



DECLARAÇÃO



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara de Vereadores de Pouso Alegre - MG (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 25650078000182

Exercício: 2025

Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (i)	1.561.728,85	1.226.301,75	1.909.493,84	1.401.873,19	1.460.317,93	1.307.774,02	1.287.570,27	1.439.120,13	1.250.458,37	2.214.451,16	1.912.516,30	1.657.072,81	18.628.678,62	65.101,27
Pessoal Ativo	1.264.566,45	1.060.224,72	1.677.045,12	1.087.209,07	1.260.992,30	1.129.316,43	1.089.354,56	1.233.093,93	1.050.466,17	2.017.632,44	1.601.138,69	1.450.312,73	15.921.352,61	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	789.507,77	823.021,58	1.207.644,01	850.564,13	1.020.121,04	888.560,04	842.305,74	973.351,72	1.050.955,00	1.725.588,79	1.236.507,10	1.103.153,19	12.511.280,11	0,00
Obrigações Patronais	475.058,68	237.203,14	469.401,11	236.644,94	240.871,26	240.756,39	247.048,82	259.742,21	488,83	292.043,65	364.631,59	347.159,54	3.410.072,50	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	166.077,03	166.077,03	166.077,03	249.115,56	166.661,02	166.661,02	166.661,02	166.661,02	166.661,02	175.008,01	278.446,22	175.513,65	2.209.619,63	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	166.077,03	166.077,03	166.077,03	249.115,56	166.661,02	166.661,02	166.661,02	166.661,02	166.661,02	175.008,01	278.446,22	175.513,65	2.209.619,63	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	131.085,37	0,00	66.371,69	65.548,56	32.664,61	11.796,57	31.554,69	39.365,18	33.331,18	21.810,71	32.931,39	31.246,43	497.706,38	65.101,27
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (ii)	166.077,03	166.077,03	166.077,03	249.115,56	166.661,02	166.661,02	166.661,02	166.661,02	166.661,02	175.008,01	278.446,22	175.513,65	2.209.619,63	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	166.077,03	166.077,03	166.077,03	249.115,56	166.661,02	166.661,02	166.661,02	166.661,02	166.661,02	175.008,01	278.446,22	175.513,65	2.209.619,63	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.395.651,82	1.060.224,72	1.743.416,81	1.152.757,63	1.293.656,91	1.141.113,00	1.120.909,25	1.272.459,11	1.083.797,35	2.039.443,15	1.634.070,08	1.481.569,16	16.419.058,99	65.101,27



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara de Vereadores de Pouso Alegre - MG (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 25650078000182

Exercício: 2025

Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.181.318.319,07	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	8.537.994,18	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	9.642.392,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	1.163.137.932,89	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	16.484.160,26	1,42
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	69.788.275,97	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	66.298.862,17	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	62.809.448,37	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EMITIDA PELO PODER EXECUTIVO. DESPESAS COM INATIVOS DA CÂMARA DE POUSO ALEGRE PAGAS PELO IPREM FORAM LANÇADAS NO DEMONSTRATIVO DE PESSOAL NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE



siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara de Vereadores de Pouso Alegre - MG (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 25650078000182

Exercício: 2025

Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara de Vereadores de Pouso Alegre - MG (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 25650078000182

Exercício: 2025

Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	6,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	-6,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	-0,60



siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara de Vereadores de Pouso Alegre - MG (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 25650078000182

Exercício: 2025

Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.163.137.932,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	16.484.160,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII / VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara de Vereadores de Pouso Alegre - MG (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 25650078000182

Exercício: 2025

Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	



Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by DANIEL CESAR PEREIRA:06629718682 Date: 2025.09.10 11:46:12 BRT Reason: Perfil: Responsável pelo Controle Interno Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Pouso Alegre - MG
Assinatura: 2
Digitally signed by FELIPE CATALDI MOURA:10110768612 Date: 2025.09.10 11:49:02 BRT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Pouso Alegre - MG
Assinatura: 3
Digitally signed by EDSON DONIZETI RAMOS DE OLIVEIRA:62272411649 Date: 2025.09.10 13:38:21 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Pouso Alegre - MG
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 24/2025**

CONSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) PARA INVESTIGAR “POSSÍVEIS INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE NA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO ENTRE A AVENIDA MOYSES LOPES E A DAMIÃO RODRIGUES FERRAZ”.

A Mesa Diretora, com fulcro no artigo 106 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, em simetria aos art. 58, § 1º e 3º, da Constituição da República; art. 60, § 1º e 3º, da Constituição do Estado de Minas Gerais; art. 58, § 1º e 37, § 2º, da LOM; e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, e

CONSIDERANDO o ofício legislativo n. 003/2025 encaminhado na data de 12/08/2025, pelos Vereadores Fred Coutinho, Israel Russo, Leandro Moraes, Lívia Macedo, Delegado Renato Gavião e Odair Quincote, solicitando a formação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), nos termos do art. 38 da Lei Orgânica do município de Pouso Alegre, para investigar “POSSÍVEIS INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE NA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO ENTRE A AVENIDA MOYSES LOPES E A DAMIÃO RODRIGUES FERRAZ;

CONSIDERANDO a análise do requerimento pelo Departamento Jurídico com a apresentação do parecer protocolado sob o nº 72/2025, sendo considerados satisfeitos os requisitos para sua admissibilidade;

CONSIDERANDO que o Presidente da Mesa Diretora fixou o prazo para o envio das indicações pelos Líderes de Partido até o dia 20/08/2025 às 14 hs, mas que a Câmara Municipal está passando por migração do sistema operacional do processo legislativo, que não foi integralmente implantado.

CONSIDERANDO que os líderes dos partidos e federações indicaram para compor a CPI os seguintes Vereadores: Fred Coutinho (Republicanos), Israel Russo (União Brasil); Hélio Carlos de Oliveira (Federação), Rogerinho da Policlínica (Avante) e Ely da Autopeças (PSD);

CONSIDERANDO que o Ver. Delegado Renato Gavião, Líder do PSDB se autoindicou para compor a CPI, mas solicitou a retirada da sua indicação, sendo deferida pelo Presidente da Mesa Diretora.

CONSIDERANDO que o Ver. Rogerinho da Policlínica, declinou de sua nomeação através de ofício protocolado sob o n. 3971/2025 em 29/08/2025 às 11:54hs.

CONSIDERANDO que a Ver. Lívia Macedo, declinou de sua nomeação através de ofício protocolado sob o n. 4183/2025 em 04/09/2025 às 17:26hs.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar “POSSÍVEIS INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE NA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO ENTRE A AVENIDA MOYSES LOPES E A DAMIÃO RODRIGUES FERRAZ

Art. 2º Aceitar a indicação de todos os líderes de Partido, mesmo as protocoladas fora de prazo, em virtude da migração do sistema legislativo;



Art. 3º - A presente CPI será formada por 5 (cinco) membros, com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos e, em sendo necessário e justificado, poderá ser prorrogada por igual período, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre e da Lei Federal n. 1579, de 18 de março de 1952.

Art. 4º Nomear, nos termos do § 4º do artigo 108 do Regimento Interno, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, os seguintes Vereadores indicados: Fred Coutinho, Israel Russo, Hélio Carlos de Oliveira, Ely da Autopeças e Leandro Moraes.

Art. 5º Os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída por esta Resolução da Mesa Diretora elegerão, na primeira reunião a ser realizada e dentre os Vereadores nomeados, o Presidente e o Relator.

Art. 6º Fica designado para equipe de apoio técnico e acompanhamento dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito referida no art. 1º desta Resolução da Mesa Diretora, os servidores Caio Hataka Barbosa, matrícula 818, Alline Ferreira Rizzetto, matrícula 775 e Ana Beatriz Alves Roberto, matrícula 749.

Art. 7º Se a Comissão Parlamentar de Inquérito deixar de concluir seus trabalhos dentro do prazo estabelecido no art. 2º desta Resolução da Mesa Diretora, ficará automaticamente extinta, salvo se o Plenário houver aprovado, antes do término do prazo para extinção da Comissão Parlamentar de Inquérito, a prorrogação de seu prazo de funcionamento, cuja tramitação obedecerá ao estabelecido no art. 122 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Art. 8º Fica revogada a Resolução da Mesa Diretora nº 22/2025.

Art. 9º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 9 de setembro de 2025.

Dr. Edson
PRESIDENTE DA MESA

Delegado Renato Gavião
1º VICE PRESIDENTE

Lívia Macedo
1ª SECRETARIA

Odair Quincote
2º VICE PRESIDENTE

Leandro Moraes
2ª SECRETARIO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 25/2025**CONSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) PARA INVESTIGAR AS “POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO NATAL DE LUZES – 2024”.**

A Mesa Diretora, com fulcro no artigo 106 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, em simetria aos art. 58, § 1º e 3º, da Constituição da República; art. 60, § 1º e 3º, da Constituição do Estado de Minas Gerais; art. 58, § 1º e 37, § 2º, da LOM; e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, e

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado na data de 15/08/2025, protocolado sob o nº 351/2025 pelos Vereadores Fred Coutinho, Israel Russo, Leandro Moraes, Livia Macedo, Delegado Renato Gavião e Odair Quincote, solicitando a formação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), nos termos do art. 38 da Lei Orgânica do município de Pouso Alegre, para investigar “POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO NATAL DE LUZES – 2024”

CONSIDERANDO a análise do requerimento pelo Departamento Jurídico com a apresentação do parecer protocolado sob o nº 70/2025, sendo considerados satisfeitos os requisitos para sua admissibilidade;

CONSIDERANDO que o Presidente da Mesa Diretora fixou o prazo para o envio das indicações pelos Líderes de Partido até o dia 20/08/2025 às 14:00hs, mas que a Câmara Municipal está passando por migração do sistema operacional do processo legislativo, que não foi integralmente implantado.

CONSIDERANDO que os líderes dos partidos e federações indicaram para compor a CPI os seguintes Vereadores: Davi Andrade – Avante; Fred Coutinho – Partido Republicanos; Leandro Moraes – Partido União Brasil; Livia Macedo – Federação Brasil da Esperança (FE Brasil); e Elizelto Guido – Partido Social Democrático (PSD);

CONSIDERANDO que o Ver. Delegado Renato Gavião, Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) não se indicou para compor a CPI.

CONSIDERANDO que o Ver. Davi Andrade indicado pelo Líder do Avante, declinou de sua nomeação através de ofício protocolado sob o n. 3747/2025 em 25/08/2025 às 13h38.

CONSIDERANDO que o Ver. Rogerinho da Policlínica, declinou de sua nomeação através de ofício protocolado sob o n. 3971/2025 em 29/08/2025 às 11:54hs.

CONSIDERANDO que o Ver. Delegado Renato Gavião, declinou de sua nomeação através de ofício protocolado sob o n. 4164/2025 em 03/09/2025 às 17:20hs.

CONSIDERANDO que a Ver. Livia Macedo, declinou de sua indicação através de ofício protocolado sob o n. 4184/2025 em 04/09/2025 às 17:26hs.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar “POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO NATAL DE LUZES – 2024”.



Art. 2º Aceitar a indicação de todos os líderes de Partido, mesmo as protocoladas fora de prazo, em virtude da migração do sistema legislativo;

Art. 3º A presente CPI será formada por 5 (cinco) membros, com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos e, em sendo necessário e justificado, poderá ser prorrogada por igual período, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre e da Lei Federal n. 1579, de 18 de março de 1952.

Art. 4º Nomear, nos termos do § 4º do artigo 108 do Regimento Interno, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, os seguintes Vereadores indicados: FRED COUTINHO, LEANDRO MORAIS, ELIZELTO GUIDO, ODAIR QUINCOTE E ISRAEL RUSSO, assegurando a proporcionalidade partidária.

Art. 5º Os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída por esta Resolução da Mesa Diretora elegerão, na primeira reunião a ser realizada e dentre os Vereadores nomeados, o Presidente e o Relator.

Art. 6º Fica designado para equipe de apoio técnico e acompanhamento dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito referida no art. 1º desta Resolução da Mesa Diretora, os servidores Edson Raimundo Rosa Junior, matrícula nº 508; Fabricio Rafael Ramos, matrícula nº 738; Tiago Ramos de Oliveira, matrícula nº 772.

Art. 7º Se a Comissão Parlamentar de Inquérito deixar de concluir seus trabalhos dentro do prazo estabelecido no art. 2º desta Resolução da Mesa Diretora, ficará automaticamente extinta, salvo se o Plenário houver aprovado, antes do término do prazo para extinção da Comissão Parlamentar de Inquérito, a prorrogação de seu prazo de funcionamento, cuja tramitação obedecerá ao estabelecido no art. 122 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Art. 8º Fica revogada a Resolução da Mesa Diretora nº 23/2025.

Art. 9º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 9 de setembro de 2025.

Dr. Edson
PRESIDENTE DA MESA

Delegado Renato Gavião
1º VICE PRESIDENTE

Livia Macedo
1ª SECRETARIA

Odair Quincote
2º VICE PRESIDENTE

Leandro Morais
2ª SECRETARIO